



J S FELIX COMERCIO

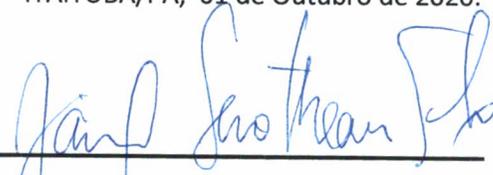
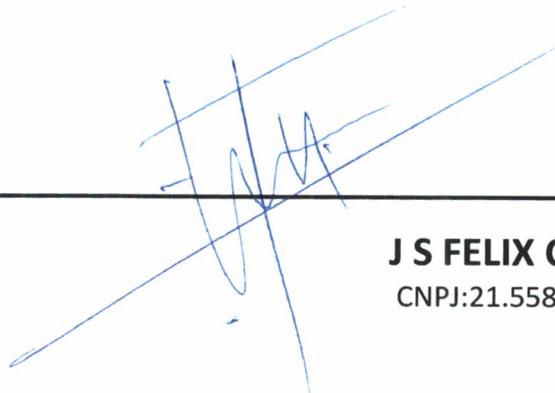
AO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ACEITO DE REFERENTE AUMENTO DE VALOR DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato nº 20190289- PP Nº 065/2019

Respeitosamente, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, no Estado do Pará, informamos que concordamos com todos os termos de aumento de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 20190289, sobre aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e diversos para atender as demandas do fundo Municipal de Educação.

ITAITUBA/PA, 01 de Outubro de 2020.



J S FELIX COMERCIO

CNPJ:21.558.444/0001-17

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Aditivo de **QUANTIDADE 25% A MAIS** ao Contrato nº 20190289 Edital do Pregão Nº 065/2019 –PP.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2033 (Secretaria Municipal de Educação) e 2045 (Ensino Básico)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

É de conhecimento que escola é um ambiente institucional precisa das constantes vitórias, que é atribuição da Esfera Pública Municipal criar meios que garantam e mantenham à Comunidade Escolar estrutura predial segura, favorável ao bem estar seguido da organização e possível acesso entre os departamentos que formam o complexo educandário. Em tempo, observa-se que por ser 2020 um ano surpreendido pela pandemia da COVID-19, em que as aulas ocorrem de forma online, que no aproveito da "vacância" de alunos nos interiores das escolas, a Secretaria Municipal de Educação, por razões precisas tem realizado em nível elevado: revitalizações, reformas, ampliações e outros atendimentos junto às Unidades de Ensino, acrescido de construções de escolas, que em caráter preventivo corresponde ao preparo para o retorno das aulas presenciais. Tais obras requerem projetos bem sucedidos. Embora seja de conhecimento que materiais em quantidades suficientes a serem utilizados ao longo da execução, adquiridos com recursos financeiros aplicados de forma suficientemente responsável é de fundamental responsabilidade com a receita pública, a intensificação dos trabalhos nas escolas deixou o saldo da matéria que trata o contrato de nº 20190289 comprometido (saldo finalizando nas dotações 2033 e 2045) junto à Empresa J S FELIX COMÉRCIO. Estendido a precisa necessidade em manter um saldo suficiente de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, **justificamos** que em razão da garantia de escolas em condições confiáveis às pessoas que frequentarão o espaço escolar, uma vez que as estruturas físicas prediais e condição de segurança é um dos direitos humanos fundamentais, que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, a Secretaria Municipal de Educação, ao que lhe compete, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Aditivo de **QUANTIDADE (25% A MAIS)** ao Contrato nº 20190289 Edital do Pregão Nº 065/2019 –PP, das dotações orçamentárias à saber: 2033 (saldo finalizando) e 2045 (saldo finalizando).


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Itaituba/PA, 28/09/2020

Itaituba/PA, 28.09.2020